



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.812/2013
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **4ª Promotoria de Justiça Distrital (4ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju** – a estagiária de Direito **Rafaela Ramalho Vieira**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2758/13, de 11 de setembro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**